



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ADM. ACREDITANTO NA FORÇA DO TRABALHO
C.G.C. N.º 07.442.001/0001-76

LEI N.º 407, de 16 de março de 1999

Dá o nome de Parque da Saudade, ao
Cemitério Público da Nova Cidade de
Jaguaribara.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Parque da Saudade**, o Cemitério Público na Nova
Cidade de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de março de 1999

Eraldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL